ATO DO PRESIDENTE N º 29/16

Aprova 2ª correção de Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro (Execução) – Carta Convite nº 02/16.

JOSÉ FANES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações;

Considerando que esta Presidência aprovou integralmente o Projeto Básico corrigido para composição do Processo nº 10/16;

Considerando que esta Presidência foi cientificada da manifestação apresentada pela Comissão de Licitação, através do Of. nº 129/16;

Considerando a possibilidade da Administração Pública rever seus próprios atos;

Considerando a eminência da publicação e expedição do Convite nº 02/16;

Considerando a alteração do valor apresentado na Planilha Orçamentária, decorrente das correções realizadas;

Resolve:

REVER a Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico-Financeiro (Execução) do Projeto Básico, anteriormente aprovado através do Ato nº 26/16.

APRESENTAR E APROVAR nova Planilha Orçamentária e **novo** Cronograma Físico-Financeiro (Execução) do Projeto Básico para composição de Edital referente ao Processo nº 10/16, na modalidade de "Carta Convite", do tipo Menor Preço, para a contratação de serviços para a execução de pavimentação asfáltica de área destinada ao estacionamento desta Câmara Municipal;

DETERMINAR o encaminhamento e publicação do Edital, nos termos do Ato do Presidente nº26/16, com a **nova** Planilha Orçamentária e **novo** Cronograma Físico-Financeiro (Execução) do Projeto Básico, na data de hoje.

Miracatu, 15 de Julho de 2016.

José Fanes dos Santos
Presidente